

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.247-B, DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão à
REDE BRASILEIRA DE RÁDIO E TELEVISÃO
LTDA. para explorar serviço de radio-
difusão de sons e imagens na cidade
de Sinop, Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº, de 10 de janeiro de 2001, que outorga concessão
à Rede Brasileira de Rádio e Televisão Ltda. para explorar,
por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de
radiodifusão de sons e imagens na cidade de Sinop, Estado de
Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado JAIME MARTINS
Presidente

Deputado LÉO ALCÂNTARA
Relator